



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 45.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

S E C
22-78-48

ANO VIII - Nº 241

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1966

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 301ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes: Benjamim Eurico Cruz, Presidente em exercício. — Juarez Galvão Ferreira-DG..... DNPVN, Substituto. — Waldomiro Rocha, ENDE — Júlio Nogueira Júnior, MM. — Joaquim Xavier da Silveira, FAC. — Waldo Mario da Costa Araujo, CNT.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis. Assume a presidência o Conselheiro Waldo Araujo em virtude da ausência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz. Comunicações: O Presidente em exercício comunica que em virtude da Secretaria estar assobrada de serviço não foi possível ser apresentada a ata da 300ª Reunião. O Conselheiro Juarez Galvão comunica que houve mais uma reunião no Ministério para tratar de regulamentação do Decreto-Lei nº 5/66. Esclarece que foi apresentado uma apreciação do referido Decreto, elaborada pela Assessoria Jurídica do MVOP, a qual foi lida e discutida pelos presentes. O Exmo. Sr. Ministro determinou que as autarquias diretamente interessadas na aplicação do Decreto apresentassem expedientes tendentes a regulamentação definitiva daquele diploma legal tendo presente o trabalho da Assessoria. O Conselheiro solicitou a colaboração do ONPVN neste trabalho final. A seguir o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira comunica que o Ministério da Indústria e do Comércio enviou ao Exmo. Sr. Presidente da República projeto de lei referente a criação do Conselho Nacional do Comércio Exterior baseado no Decreto-lei nº 5-66. Comunica que esse Conselho opinará sobre tarifas portuárias. Conclui que sugeria que tenha esse Conselho um representante junto ao Conselho de Portos para evitar maior demora na solução dos processos. O Conselheiro Waldomiro Rocha apresenta um trabalho que realizou juntamente com o Conselheiro Leo Magarinos a respeito da Reavaliação do Ativo. Explica que estão programando uma normativa para aplicação do referido Decreto. O Presidente em exercício sugere que o trabalho seja entregue ao Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira a fim de que ele examine e entregue oficialmente ao representante do Departamento uma minuta a res-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

pelto para que tome conhecimento e tome as providências cabíveis. A seguir o Presidente em exercício convida o Dr. Horácio Milliet para esclarecer qualquer dúvida que surja no correr dos debates relativo ao Projeto de Lei referente a Faltas e Avarias. A seguir o Conselheiro Waldo Araujo passa a presidência ao Conselheiro Benjamim Cruz que se escusa pelo atraso e agradece ao Conselheiro por lhe ter substituído. Ordem do dia: A seguir o Plenário passa a debater o processo CNPVN-407-65 referente ao Projeto de Lei relativo a Faltas e Avarias interrompido em reunião anterior. Foram discutidos e aprovados até o 40º artigo do referido projeto de lei. Entretanto devido o adiamento da hora o Presidente convida o Plenário para uma reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia vinte e três para continuação dos debates do projeto de lei Faltas e Avarias. Nada mais havendo a tratar o Presidente em exercício dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1966.

Ata da 302ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes: Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício. — Juarez Galvão Ferreira — DG-DNPVN — Substituto. — Júlio Nogueira Júnior — MM. — Waldomiro Rocha — ENDE. — Waldo Mario da Costa Araujo — CNT.

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima segunda reunião, extraordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. *Ordem do Dia:* Iniciadas as discussões sobre o projeto de lei referente a Faltas e Avarias o Presidente convida o Dr. Horácio Milliet a participar dos debates a fim de esclarecer

as dúvidas que surgirem com relação ao referido projeto de lei. São revistos, discutidos e aprovados os artigos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Entretanto devido ao adiamento da hora o Presidente dá por encerrada a reunião e convoca o Plenário para se reunirem no próximo dia 19 de junho para prosseguimento dos trabalhos relativos ao Projeto de Lei Faltas e Avarias. Nada mais havendo a tratar, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1966.

Ata da 303ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes: Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício. — Juarez Galvão Ferreira — DG-DNPVN — Substituto. — Júlio Nogueira Júnior — MM. — Joaquim Xavier da Silveira — FAC. — Waldo Mario da Costa Araujo — CNT.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima terceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Com a palavra o Conselheiro Juarez Galvão apresenta ao Plenário o Diretor-Geral do SNAPP, Dr. Fernando Guilhon, atendendo pedido do Senhor Ministro da Viação a fim de expor o problema da separação das contas de navegação e de porto do SNAPP. Solicita que o Conselho aprove com urgência o Termo de Convênio com a Fundação Deodoro Gouveia para que o Porto de Belém possa por em dia suas contas conforme resolução baixada pelo CNPVN. Com a palavra o Dr. Fernando Guilhon agradece o convite feito e esclarece que o SNAPP se encontra em situação deficitária. Solicita que a aprovação da tarifa de 35% é insuficiente e o aumento de 38% não teria incidência direta nos custos dos gêneros de primeira necessidade. Comunica ainda que a grosso modo as contas já estão sepa-

radas e sua vinda foi para tentar, junto a este Conselho, conseguir a realidade tarifária que o SNAPP necessita. O Presidente agradece a presença do Diretor do SNAPP e comunica que apresará aprovação do Termo de Convênio acima referido, ora em estudo neste Conselho, e solicita ao Dr. Fernando Guilhon que oportunamente os elementos necessários para que este Conselho possa reformular a resolução que concede aumento tarifário para o Porto de Belém. Retira-se o Dr. Guilhon. ATAS: — Lidas, discutidas e aprovadas as atas das 301ª e 302ª Reuniões. — Comunicações: — Com a palavra o Representante do Departamento comunica que tendo recebido o trabalho do Conselheiro Waldomiro Rocha sobre Reavaliação de Ativo remete-o ao Presidente da Comissão encarregada deste estudo, conforme portaria ministerial. Entrega ao Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira com as apreciações desta Comissão, de vez que o Conselheiro é um dos membros encarregados pelo Presidente para estudar o referido assunto. Ainda com a palavra o Conselheiro Juarez Galvão comunica que a firma CIVILSAN já está iniciando os serviços do Porto de Itaquil. Pergunta ao Plenário se poderia ser assumido um Termo Aditivo mudando as especificações com relação a parte de pintura de vez que surgiu um novo tipo de tinta que dá maior garantia as estações. **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN, nº 118-66 referente a levantamento de cauções requerido pela firma H. Cintra D'Almeida Engenharia S. A. referente a prosseguimento das obras de regularização do Rio Tijucas, SC. O voto do Relator é pela aprovação do referido levantamento na forma do pedido. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução nº 303.1 de 1966). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN, número 123 de 1966 relativo a aforamento de terreno de marinha em nome de Harmonia Clube. O parecer do Relator é favorável ao aforamento em apreço. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.2 de 1966). Ainda o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN, número 222 de 1965 referente a revisão orçamentária para obra do prédio da Administração do Porto de Niterói. O voto do Relator é pela aprovação do reajustamento do orçamento da obra de ampliação do referido prédio em face das informações constantes do processo do DNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.3 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|-------------|---------------------|-------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre | Cr\$ 6.000 | Semestre | Cr\$ 4.500 |
| Ano | Cr\$ 12.000 | Ano | Cr\$ 9.000 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 13.000 | Ano | Cr\$ 10.000 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsá, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrida.

ra Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 110 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma FERLAÇO, como garantia do fornecimento de 32 sapatas de aço fundido e 72 garras de mangueiras. O voto do Relator é pela autorização por este Conselho ao DNPVN para o levantamento da caução acima referida. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.4 de 1966). O mesmo Conselho passa a relatar o Processo CNPVN, número 143 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma FERLAG como garantia do fornecimento de diversos materiais para estoque do almoxarifado da Divisão de Dragagem. O voto do Relator é pela aprovação do referido levantamento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.4 de 1966). Ainda o Conselho Julio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 144 de 1966 referente a liberação de caução requerido pela firma FAMC como garantia do fornecimento de cantoneiras, chapas de ferro, vergalhão mecânico, cola para formica, etc. O voto do Relator é pela aprovação do levantamento acima referido. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.6 de 1966). O Conselho Julio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 144 de 1966 referente a aprovação de Termo de Ajuste celebrado com a firma Sociotécnica Sondagens, Estudos de Subsolo e o DNPVN para a execução de sondagens geológicas de reconhecimento do subsolo para ampliação do Porto de Angra dos Reis. RJ. O voto do Relator é pela aprovação por este Conselho do Termo de Ajuste supra citado. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.7 de 1966). Ainda o mesmo Conselho passa a relatar o Processo CNPVN, número 625 de 1966 referente a aumento do crédito rotativo concedido ao Chefe do Serviço de Comunicações do DNPVN. O voto do Relator é pelo aumento até o limite fixado pela Resolução número

236.5 de 1965. Entretanto o Plenário decidiu: I) — Reformar a citada resolução mudando de oito para dez vezes o maior salário-mínimo vigente no país; II) — Autorizar o Diretor-Geral a conceder o aumento do crédito rotativo ao Chefe do Serviço de Comunicações no valor de dez vezes o maior salário-mínimo vigente no país. (Resolução número 303.8 de 1966). O Conselho Julio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 58 de 1966 referente a Reajustamento de preço para as obras de construção de garagem para empilhadeiras no Porto de Santos. O voto do Relator é pela aprovação do novo reajustamento da obra supra citada num total de Cr\$ 12.509.067 (doze milhões, quinhentos e nove mil e sessenta e sete cruzeiros), total a que chegaram os órgãos técnicos do DNPVN excluindo a taxa de 15% de eventuais. Após debates a votação dos Senhores Conselheiros empatou tendo o Presidente decidido em favor do parecer do Relator (Resolução número 303.9 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN, número 129 de 1966 referente a Termo de Ajuste celebrado entre o DNPVN e a firma CERES S. A. para execução das obras de acabamento de construção civil e de torneamento, montagem e recuperação de equipamentos especiais de trifásico do Porto de Cabedelo, PB. O parecer do Relator é pela aprovação do referido Termo de Ajuste. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.10 de 1966). O mesmo Conselho passa a relatar o Processo CNPVN, número 12 de 1966 referente a Termo Aditivo celebrado entre o DNPVN e a firma A. P. Mello para a execução de diversos serviços e obras para implantação da Procuradoria Judicial e CERCIN no pavimento térreo e no girau do Edifício-sede do DNPVN. O parecer do Relator é pela aprovação do referido Termo Aditivo. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 303.11 de 1966). Nada mais havendo a tratar, o Pre-

sidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1966.

Ata da 304ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Juarez Galvão Ferreira —
DG/DNPVN — Substituto.
Julio Nogueira Júnior — MM.
Waldomiro Rocha — BNDE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima quarta reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. — ATA — por não haver ainda número para deliberação deixa de ser votada a Ata da reunião anterior. Comunicações: O Presidente justifica a falta do Conselheiro Waldo Araújo de vez que aquele Conselheiro foi convocado pelo Senhor Ministro da Viação para prestar serviços relevantes. Passada a hora regimental e não havendo quorum legal o Presidente na forma do Art. 24 do Regimento Interno do CNPVN, encerra os trabalhos dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1966.

Ata da 305ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Juarez Galvão Ferreira —
DG/DNPVN — Substituto.
Julio Nogueira Júnior — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima quinta reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA: — Lidas e discutidas são aprovadas as atas da 300ª, 303ª e 304ª reuniões. — Comunicações: O Conselheiro Juarez Galvão comunica o falecimento do Engenheiro Thiers Fleming e propõe que conste de ata um voto de pesar a este engenheiro que muito colaborou com o Departamento principalmente nas obras portuárias de Santa Catarina. O Presidente, em nome do Conselho, manifesta o profundo pesar que sente pelo falecimento do engenheiro digno e operoso e esclarece que a proposta feita pelo representante do Departamento será transcrita em ata. O Conselheiro Juarez Galvão comunica ainda que a reunião do CNT, da quarta-feira, foram aprovados os Estatutos da Cia. Brasileira de Dragagem e a portaria será oportunamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação. Comunica, ainda, que a Diretoria desta Sociedade de Economia Mista será composta por membros escolhidos na sua Assembléia. O mesmo Conselheiro lê a seguinte consulta que fez a Procuradoria Judicial: "A A. J. Antes do advento da Lei nº

mero 4.370 de 1964, o registro dos termos de Ajustes e Aditivos, firmados pelo Departamento e feito pelo Tribunal de Contas, valendo para data de início da contagem dos prazos contratuais e da reunião em que aquele órgão os aprovará, independentemente de qualquer publicação no Diário Oficial. Com a promulgação do diploma legal referido a atribuição desse registro passou a ser do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, por força do artigo 6º do mesmo diploma. A atribuição dos registros dos termos de Ajustes e Aditivos não se enquadra entre as constantes da Lei número 4.213 de 1963 referente ao Conselho pois que no mesmo foram dadas por Lei posterior não dependendo, em consequência, de pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação. Nosso Órgão Deliberativo, entretanto, vem adotando o princípio de se considerar completo os registros mencionados após a publicação no Diário Oficial, em Brasília, de sua resolução. Sabido é que toda a tramitação burocrática, desde o dia da reunião em que um contrato tenha sido aprovado até a publicação da Resolução no Diário Oficial acarreta uma perda considerável de dias, ocasionando maiores atrasos no início de obras de aquisições e, em consequência, maiores valores nos reajustamentos. Com o intuito de sanar essa falha, de comum acórdão com o Egrégio Conselho e por sugestão do mesmo, esta Direção-Geral consulta se poderá aquele órgão adotar o mesmo sistema, usado anteriormente pelo Tribunal de Contas, podendo inclusive mandar afixar, em local apropriado, o ato de registro dos contratos no próprio dia da reunião em que fossem aprovados. Juarez Galvão Ferreira — Diretor-Geral Substituto. — Salienta o Conselheiro que o Procurador-Geral disse verbalmente que estava de acórdão de vez que sendo apenas uma transferência de atribuições do Tribunal de Contas para o Conselho não precisa publicação. Assim sendo, quando vier a resposta oficial da PJ poderá ser afixado em local pré-determinado as aprovações feitas pelo Conselho de contratos de obra. Ainda o Conselheiro Juarez Galvão comunica que o Senhor Ministro da Viação lhe entregou para ser encaminhado ao Conselho o projeto de lei Faltas e Avarias com algumas sugestões para ser apreciado pelo Plenário. O Presidente entrega este estudo ao Conselheiro Julio Nogueira Júnior para que ele mantenha um entendimento direto com o Doutor Horácio Millet e posteriormente será marcada uma reunião em que será discutido o assunto. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira justifica sua falta na reunião anterior dizendo que por motivos pessoais de alta relevância não pode comparecer. Em seguida o Presidente comunica a distribuição dos processos aos Conselheiros e Assessores do Conselho. Ainda, o Presidente solicita ao representante do Departamento providências no sentido de verificar o bom andamento do Processo DNPVN, número 5.434 de 1966 referente a solicitação feita pelo Sindicato dos Motoristas em Guindastes do Porto de Santos. O Conselheiro Juarez Galvão comunica que fez distribuir aos Conselheiros em exemplar do Diário Oficial em que publica o Regimento Interno do DNPVN em caráter provisório. — ORDEM DO DIA: Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN, número 93 de 1964 referente a reajustamento de preços para prosseguimento das obras de melhoramento da foz do rio Itape-mirim ES. O voto do relator é pelo indeferimento do pedido solicitado pela Firma Cia. Brasileira de Obras Hidráulicas. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número

305.1 de 1966). Ainda o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN, número 168 de 1964 referente a Reajustamento de preços das obras de execução do segundo quebra-mar submerso realizadas para defesa das praias de Olin-da, PR. O voto do relator é pelo indeferimento da solicitação do referido reajustamento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.2 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVN, número 514 de 1965 relativo a baixa de materiais inservíveis no Pósto de Cabedelo. O voto do relator é pela aprovação da referida baixa na forma proposta pelo Departamento, observada as recomendações feitas pela Procuradoria Judicial. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.3 de 1966). Com a palavra o mesmo Conselheiro para relatar o Processo CNPVN, número 142 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma Perlaço — Ferro Laminados e Aço Com. Ind. Ltda. O voto do relator é pela liberação da referida caução de conformidade da legislação vigente. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.4 de 1966). Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN, número 141 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma J. C. Mendonça — Máquinas e Ferramentas Ltda. O voto do relator é pela liberação da referida caução de conformidade da legislação vigente. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.5 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o processo CNPVN, número 319 de 1964 referente a alteração do Orçamento do DNPVN, para 1965. O voto do Relator é pela aprovação do referido Orçamento, pela transposição da verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, e na forma do pedido do DNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.6 de 1966). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN, número 93 de 1966 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Zilda Teixeira, Lopes da Cruz e outros. O voto do relator é pela aprovação do referido aforamento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.7 de 1966). Ainda o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira para relatar o Processo CNPVN, número 133 de 1966 referente a levantamento de caução solicitada pela firma J. Torquato Com. Ind. S. A. O voto do relator é pela aprovação do referido levantamento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.8 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN, número 105 de 1966 referente a Termo Aditivo para aprofundamento do canal de acesso da bacia de evolução do Porto Novo RS. O voto do relator é pela aprovação do referido Termo Aditivo. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.9 de 1966). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN, número 137 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma J. Torquato Com. Ind. S. A. O voto do relator é pela aprovação do levantamento em causa. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.10 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN, número 140 de 1966 referente a Levantamento de caução requerido pela firma J. C. Mendonça — Máquinas Ferramentas Ltda. O voto do relator é pela aprovação do referido levantamento. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.11 de 1966). Com a palavra o Conselheiro

Julio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 100 de 1966 referente a levantamento de caução requerido pela firma SOTERQ S. A. de Tratores e Equipamentos. O voto do relator é pela autorização do levantamento das cauções. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.12 de 1966). Ainda o Conselheiro Julio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN, número 151 de 1966 referente a levantamento de caução da firma Estaleiro de Construções e Reparos Comeia S. A. O voto do relator é pela autorização do levantamento das cauções acima referidas. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.13 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN, número 43 de 1966 referente a Tomada de Contas da SNBP para 1966. O relator baixa o processo em diligência a fim de esclarecer alguns pontos do processo. Ainda o Conselheiro Waldomiro Rocha para relatar o Processo CNPVN, número 153 de 1966 referente a Termo de Ajuste para execução de serviços de levantamento planialtimétricos, estudos das correntes e sondagens geotécnicas em Icoaracy — TA. O voto do relator é pela aprovação do referido Termo de Ajuste. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução número 305.14 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha para relatar extrapauta o Processo CNPVN, número 159 de 1966. — O relator salienta que trata-se de uma comunicação do CNT relativa a obrigação de consulta a Comissão de Marinha Mercante nos assuntos que envolva a frota mercante. Assuntos Gerais: — O Presidente convida o Doutor Horácio Millet a comparecer a reunião e comunica que o Plenário decidiu designar o Conselheiro Julio Nogueira Júnior para junto com ele terminar o estudo do projeto de lei Faltas e Avarias e posteriormente ser reunido em reunião plenária. O representante do DNPVN teve vários comentários sobre crédito rotativo e o Plenário chega a conclusão que a resolução anterior que estabelece o crédito rotativo de até 30 vezes o maior salário-mínimo vigente no país era correta. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros Presentes. — Rio de Janeiro, 1 de junho de 1966.

Ata da 306ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia três de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

- Conselheiros presentes:
Benjamin Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Juarez Galvão Ferreira — DG-DNPVN — Substituto.
Julio Nogueira Júnior — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima sexta reunião, ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamin Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA — Lida e discutida é aprovada a ata da 305ª reunião. Comunicações: O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira comunica que na próxima quarta-

feira não poderá comparecer à reunião de vez que viajará a Brasília a serviço do Ministério da Indústria e Comércio. Solicita do representante do Departamento informações sobre o andamento do Termo Aditivo ao Contrato de Concessões às Concessionárias Interessadas. O Conselheiro Waldomiro Rocha tendo em vista as justificativas de faltas feitas pelos Conselheiros pede que conste de ata que as suas ausências a reuniões anteriores foram devido a serviço e viagens de alta relevância, e justificadas no tempo oportuno em plenário. O Presidente, com a palavra comunica a distribuição dos processos feitos aos Srs. Conselheiros e Assessores do Conselho e lê ofício que remeterá ao Sr. Ministro da Viação comunicando o término do mandato de alguns Conselheiros. Ordem do Dia: Com a palavra o Conselheiro José do Conselho e lê ofício que relatar o Processo CNPVN 52-66, referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Manoel Sauxas Felipe e outros. O voto do relator é pela aprovação do referido aforamento. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 305.1-66). O mesmo Conselheiro para relatar o Processo CNPVN-61-66 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Marieta de Souza Guimarães e outros. O parecer do relator é pela aprovação do aforamento em causa. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 305.2, de 1966). Ainda o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira para relatar o Processo CNPVN-80-66 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Francisco Chitra Júnior e outros. O voto do relator é pela aprovação. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 305.3, de 1966). O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN-132-66 referente a Prestação de Contas da gestão de 1965. Devido a dúvidas surgidas no decorrer do parecer do Relator o Conselheiro Waldo Araújo pede vistas do Processo. Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVN-341-65 referente a Balanço-Geral do DNPVN relativo ao ano de 1964. O voto do relator é pela aprovação do referido Balanço na forma proposta pelo MVOP. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 306.4-66). Com a palavra o Conselheiro Julio Nogueira Júnior para relatar o Processo CNPVN-156-66 referente a Termo de Ajuste entre o DNPVN e a firma Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação Ltda. O relator solicita que o processo seja baixado em diligência a fim de que seja fundamentada a obra em apreço. Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-157-66 referente a liberação de caução requerida pela firma Artefatos Técnicos de Borracha Ltda. O voto do relator é pela autorização da caução acima referida de acórdão com o art. 6º da Lei número 4.370-64. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 306.5-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-169, de 1965 referente a liberação de caução requerido pela firma Sherwin-Williams do Brasil S. A. O voto do relator é pela autorização ao pedido do levantamento da caução acima referido. Pósto em discussão e votação é aprovada (Resolução 306.6-66). O Conselheiro Julio Nogueira Júnior antes de prosseguir o relato dos processos a ele distribuídos sugere que seja feito formulário para os levantamentos de caução a fim de que fiquem padronizados. A proposta é aceita por unanimidade. A seguir passa a relatar o Processo CNPVN-149-66 referente a Termo de Ajuste celebrado entre o DNPVN e a firma Cia. Everest, Engenharia e Comércio, para construção de um arma-

em no Porto de Recife, PE. O parecer do relator é pela aprovação do Termo em causa. Pósto em discussão a votação é aprovada (Resolução ... 306.7-66). O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira pede ao Presidente para relatar o Processo CNPVN 31-66 referente a Liberação de caução a fim de retificar de vez que a resolução que aprovou saiu incorreta. Assim o relator propõe uma nova resolução para liberar a caução que não constou da anterior. Pósto em discussão e votação é aprovada (Resolução 306.8-66). Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira lê a minuta de seu parecer relativo a Rescisão do Contrato do Porto de Ilhéus, a fim de que os Conselheiros que o acompanharam no voto tomassem conhecimento do mesmo. Em seguida o Presidente convida o Dr. Horácio Milliet para prosseguir os debates relativos ao projeto de Lei de Falhas e Avarias. Depois de exposição feita pelo Conselheiro Júlio Nogueira Júnior e pelo Dr. Milliet o projeto é pósto em discussão e votação e é aprovado com as emendas efetuadas em plenário (Resolução ... 306.9-66). O Presidente agradece a presença do Dr. Horácio Milliet e nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1966.

Ata da 307ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia oito de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:

Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Arno Oscar Markus — DG-DNPVN — Substituto.
Júlio Nogueira Júnior — MM.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima sétima reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. ATA — Lida e discutida e aprovada a ata da 306ª reunião. **Comunicações:** O Conselheiro Arno Markus comunica que recebeu a resposta da Procuradoria Judicial sobre o pedido formulado pelo Conselho com relação a data de validade da aprovação de Termos de Ajuste Aditivos. Esclarece que em linhas gerais a PJ considera que a data da reunião. O mesmo Conselheiro comunica que o DNPVN recebeu convite para participar do 1º Encontro de Investidores do Nordeste. Sallenta que seria interessante que até lá fosse aprovado o contrato para prolongamento do cais do Porto de Mucuripe. Ainda o Conselheiro Arno Markus comunica que a Direção-Geral vem observando a recomendação do Conselheiro para juntar nos processos de levantamento de caução os termos de recebimento. O Conselheiro Waldomiro Rocha comunica que na próxima sexta-feira irá representando o Departamento de Projetos do BNDE na inauguração de uma Usina de Aços em São Paulo e por isso não poderá comparecer na reunião do CNPVN. O Presidente considera justificada sua falta. Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo comunica que foi publicado o Decreto que estende ao Conselho a gratificação de

Gabinete. Fica assim o Conselho com elementos para reorganizar seus serviços. O Presidente solicita ao representante do Departamento que reveja o critério adotado com relação aos servidores do Conselho que não tem motivo para ser diferente dos servidores do Gabinete. O Presidente designa o Conselheiro Waldo Araújo relator do Regimento Interno do DNPVN, já publicado em *Diário Oficial, Ordem do Dia*; Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-94-65 referente a solicitação feita pela 19ª DNPVN de alienação de área para construção de casas residenciais, no porto do Rio Grande de acordo com o plano urbanístico. O Conselheiro esclarece que o Conselho denegou em reunião anterior de vez que era necessário uma preparação do terreno arborizando-o, etc. Entretanto no mesmo processo havia um pedido de diversas faculdades para construir nestes terrenos. O voto do Relator pela denegação do pedido de alienação do pedido de alienação feito pelas Faculdades tendo em vista o local ser impróprio à instalação da mesma e principalmente a Prefeitura local do Rio Grande do Sul não ter executado nenhuma das benfeitorias a que se propõe para preparar a área para instalação dessas Faculdades. Pósto em discussão e votação; aprovado (Resolução 307.1-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-124-66 referente a aquisição de terreno pela Cia. Docas de Santos. O voto do Relator é pela aprovação da solicitação feita pela Docas de Santos para a aquisição em tela. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 307.2-66). Ainda o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-594-65 referente a cessão de área do Porto de Recife ao Governo do Estado de Pernambuco para construção de um Grupo Escolar. O voto do Relator é pela cessão em causa. Pósto em discussão e votação é aprovado por maioria (Resolução 307.3-66). Vencido o Conselheiro Waldomiro Rocha que justifica seu voto contrário por ser área aterrada pelo Fundo Portuário Nacional para expansão do porto abrindo precedente a outros pedidos que não poderão ser negados. Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior para relatar o Processo CNPVN-146-66 referente à exposição feita pela Federação Nacional dos Trabalhadores no Comércio Armazenador a cerca do Decreto-lei número 5-66. O relator sugere que o Conselho deixe manifestar a cerca do mesmo, encaminhando-o à Direção-Geral e à Comissão inter-autárquica por já estar naquele nível a regulamentação daquele assunto. A proposta é aceita pelo Plenário. O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-132-66 referente a orçamento para retentamento dos armazéns do Porto Velho. RS. O voto do Relator é pela aprovação do orçamento acima referido na forma revista pelo DNPVN no valor total de Cr\$ 78.700.960 (setenta e oito milhões, setecentos mil e novecentos e sessenta cruzeiros). Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 307.4-66). Ainda o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior passa a relatar o processo extra-pauta CNPVN-158-66 referente a levantamento de caução requerido pela firma Hidrobrasileira S. A. como garantia dos serviços de reconhecimento preliminar do Rio Jacuí. RS. O voto do Relator é pela autorização do referido levantamento de caução, de vez que a firma deu fiel cumprimento ao Termo de Ajuste. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 307.5-66). **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Arno Markus comunica que a Direção-Geral assinou contrato com a República Democrática Alemã para aquisição de quindazes escolares que oportu-

namente será encaminhado ao Conselho para a aprovação definitiva do contrato. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1966.

Ata da 308ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis realizada no dia dez de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:

Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Arno Oscar Markus — DG-DNPVN — Substituto.
Júlio Nogueira Júnior — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima oitava reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **Comunicações:** O Conselheiro Arno Markus comunica que recebeu, apelo do Ministro da Viação no sentido de que as autarquias subordinadas ao MVOP reexaminassem os seus planos de obras para transferir à aplicação dos recursos de 1966 para 1967. Para esse fim o Departamento entrou em entendimentos com o Ministério do Planejamento e concluíram haver a possibilidade de transferir cerca de 20 milhões para o próximo exercício sem o prejuízo do andamento das obras contratadas. Por outro lado, ressaltou o Representante do Departamento que em vista dessa conclusão urge que a cúpula do DNPVN se preocupe em acelerar o processamento das principais obras programadas para o ano em curso. Declarou ainda que já há estudo feito pela SFC de modo que em meados do ano sejam postas em concorrência as de maior vulto. Ainda o Conselheiro Arno Markus encaminha o Processo de Aumento de Tarifa do Porto de Belém para que fosse revisto pelo Conselho. O Presidente designa em mesa o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o processo. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira justifica sua falta de quarta-feira de vez que viajou à Brasília a serviço do Ministério da Indústria e do Comércio. Sallenta que tomou conhecimento que no mês de abril de 1965 o Conselho aprovou o nome do Conselheiro Waldo Araújo para representar o CNPVN no Conselho da Cia. Brasileira de Dragagem. Propõe que seja consubstanciado em resolução. O Presidente põe a proposta do Conselheiro em votação e é aprovada por unanimidade (Resolução 308.1-66). O Presidente comunica que recebeu da Helogás S. A., Comércio e Indústria convite para a inauguração do Terminal Marítimo de Natal. Em seguida designa o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior representante do CNPVN nesta inauguração. O Conselheiro Waldo Araújo comunica que já concluiu o estudo do Regimento Interno do DNPVN e distribuiu para que o Plenário tome conhecimento e posteriormente ser encaminhado ao Ministério. **Ordem do Dia:** Com a palavra o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira para relatar o Processo CNPVN-130-66 referente a Projeto e Orçamento para construção de instalação para embarque e recebimento de cereais a granel em frente ao Anazém nº 9 no Porto de

Santos. O voto do Relator é pela aprovação do referido projeto e orçamento apresentado pela Cia. Docas de Santos devendo as despesas serem levadas à conta do Capital Adicional após devidamente apuradas em tomadas de contas. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 308.2-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-597-65 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Ilvia Espinola de Magalhães Coutinho e outros. O parecer do Relator é epla aprovação do aforamento solicitado. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 308.3, de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVN-152-66 referente a Termo de Ajuste para construção de 160m de cais acostável no Porto de Mucuripe, CE. O voto do Relator é pela aprovação do Termo de Ajuste em causa. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 308.4, de 1966). Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior passa a relatar os Processos CNPVN-36-66 — 49-66, 182-66, 40-66, 183-66 e 111-66 referentes a aforamentos de terrenos de marinha. O parecer do relator é pela aprovação dos aforamentos solicitados. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 308.5, de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-36-63 referente a aumento de Tarifa do Porto de Belém. Esclarece que em reunião anterior foi concedido um aumento de 35% na tarifa do Porto de Belém. O Plenário achou conveniente dar apenas 35% de aumento para que o SNAPP regularizasse suas contas separando as de navegação e de exploração do porto. O Diretor-Geral do SNAPP posteriormente compareceu ao Conselho e apontou as dificuldades que o porto vem atravessando solicitando que fosse dado os 65% restantes. O Processo em pauta trata da complementação proposta pelo SNAPP. Vota assim pela aprovação do aumento de 60% que com os 35% já aprovados deu os 100% solicitados, permanecendo a exigência feita em resolução anterior para que o SNAPP faça a contabilização das contas separando as de navegação e exploração do porto. O Presidente solicita que o Conselho considere este como uma exceção obedecendo a proposição defendida pelo Conselheiro Léo Magarinos que sugere a revisão do aumento de tarifa. Pósto em discussão e votação é aprovada com a ressalva do Presidente (Resolução 308.6-66). **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Waldo Araújo comunica que o Regimento Interno do DNPVN foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1966 e conforme de ignação do Presidente examinou a matéria e apresenta-a devidamente analisada para que venha servir de subsídio ao ofício que a Presidência, deste Conselho remeterá ao MVOP a fim de ajustar o Regimento aos interessados da casa. O Presidente em seguida compareceu com o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira pelo transcurso de seu aniversário. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1966.

Ata da 309ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.

Arno Oscar Markus — DG-DNPVN — Substituto.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima nona reunião, extraordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **Ordem do Dia:** O Presidente concede a palavra ao Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVN-198-66 referente a Minutas de Contrato de financiamento, de garantia e de arbitramento para aquisição de uma cábrera de 200t. a ser realizado entre o Kreditaustalt Fur Wiederaufbau e a Administração do Porto do Rio de Janeiro no montante de DM-6.500.000. O Conselheiro-Relator convida o Engenheiro Francisco Mury Glória e o Dr. Gustavo Luiz da Silva para prestarem esclarecimentos ao Plenário, de vez que tiverem oportunidade de estudar mais detidamente as propostas apresentadas por aquela firma do Governo da República Federal Alemã. Após longa exposição feita pelos Assessores da Administração do Porto do Rio de Janeiro, o Conselheiro Waldo Araújo formula seu voto que é pela aprovação das três minutas de contrato apresentadas pela entidade Kreditaustalt Fur Wiederaufbau. Pôsto em discussão e votação o voto do Relator é aprovado por unanimidade (Resolução 309.1-66). O Presidente justifica a falta do Conselheiro Júlio Nogueira Júnior, de vez que foi representante do Conselho na inauguração do Terminal Marítimo de Natal. Em seguida agradece a presença do Engenheiro Francisco Mury Glória e do Dr. Gustavo Luiz da Silva e nada mais havendo a tratar dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1966.

Ata da 310ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.

Arno Oscar Markus — DG-DNPVN — Substituto.

Joaquim Xavier da Silveira — FAC.

Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATAS:** Lidas e discutidas são aprovadas as Atas das 308ª e 309ª Reuniões. **Comunicações:** O Conselheiro Arno Oscar Markus comunica que em reunião havida no MVOP ficou aprovado para 1967 o teto de 40,7% das verbas orçamentárias e, consequentemente deverá haver a revisão

na Proposta Orçamentária elaborada pelo DNPVN e aprovada pelo Conselho, para aquele ano. O Departamento havia previsto recursos para construção dos portos de Areia Branca e Macau mas tendo em vista uma modificação da orientação governamental a este respeito o DNPVN não considerará recursos para estes portos. O mesmo Conselheiro comunica que amanhã deverá chegar o Sr. Diretor-Geral, o Almirante Luiz Clóvis de Oliveira da Europa e o Dr. Juarez Galvão não pôde comparecer a reunião de vez que foi a Brasília convocado pela Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de esclarecer sobre Terminais Salineiros do Nordeste. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira comunica que ontem foi lançado ao mar o Graneleiro Antônio Ferraz de 18.000t. Salienta que é um fato bastante auspicioso de vez que é o maior navio construído no Brasil por empresa privada com índice elevadíssimo de nacionalização. O Presidente justifica a falta do Conselheiro Júlio Nogueira Júnior, de vez que foi representando o Conselho na inauguração pela Heliogás S. A. do Terminal Marítimo de Natal. O Conselheiro Waldo Araújo comunica que o Sr. Ministro da Viação não homologou o projeto e orçamento de cerca de 400 milhões de cruzeiros para enrocamento do Porto de Angra dos Reis, tendo em vista os entendimentos feitos com o Diretor-Geral do DNPVN para recuperar o Porto sem prolongar o molhe já existente, com a aquisição de novos equipamentos e dragagem do local. O Conselheiro Arno Markus salientando que o Dr. Juarez Galvão já havia solicitado a sustação do andamento do processo, completa a informação do Conselheiro Representante do CNT relembrando a recomendação do Sr. Ministro da Viação após visita ao local no sentido de providenciar a recuperação imediata do Porto e aumento da profundidade de 8 para 10m do cais. Estes estudos já foram levados ao Sr. Ministro com pedido de autorização para adjudicação direta a Cristiane Nielsen no que diz respeito a obras civis e a Geovia Com. Eng. para aquisição direta de auto-guindastes e equipamento indispensável à redução do tempo de operação no Porto de Angra dos Reis. O Sr. Ministro já aprovou e deverá submeter o assunto ao Exmo. Sr. Presidente da República. Continuando o Conselheiro Arno Markus salienta que foi solicitado a adjudicação direta para a firma EBEC para dragagem e conservação da baía de evolução do Porto do Rio de Janeiro, esclarece que o Sr. Ministro também aprovou e oportunamente submeterá a autorização presidencial. **Ordem do Dia:** Com a palavra o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira para relatar o Processo CNPVN-164-66 referente a Termo de Ajuste para levantamento superficial do Rio Balsas. O voto do Relator é pela aprovação do referido Termo de Ajuste assinado entre o DNPVN e a firma Geo-Topo Eng. Ltda. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.1-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-170-66 referente a baixa de guindastes Titan no Porto de Fortaleza, CE. O voto do Relator é pela autorização da baixa solicitada na forma do pedido devendo o 6º DNPVN tomar as medidas necessárias para alienação do acervo recolhendo as quantias apuradas a verba competente do Fundo Portuário. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.2-66). Ainda o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira passa a relatar o Processo CNPVN-540-65 referente a Terminais Salineiros no Nordeste. Esclarece o Relator que no caso em tela o processo vem ao Conselho para ciência de que a Resolução 241.5-65

aprova a criação de uma sociedade de economia mista deverá ser reformulada tendo em vista que a nova política adotada pelo Governo é de entregar a construção e exploração desses terminais a iniciativa privada. O Conselheiro Waldomiro Rocha propõe que o Conselho tome ciência da nova diretriz governamental a respeito dos Portos Salineiros e assim tomar sem efeito a Resolução baixada anteriormente. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.3-66). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-689-65 referente a Levantamento de caução requerido pela firma Construtora Omar O'Grady S. A. O Parecer do Relator é pela aprovação do referido levantamento. O Presidente acrescenta que o Assessor do Conselho Dr. Hélio Silveira num estudo apresentado sobre o levantamento de cauções concluiu que são dispensáveis de apreciação por parte deste Conselho de vez que se trata de procedimento da competência do Diretor-Geral da Autarquia. Assim pôsto em discussão e votação é aprovado o voto do Relator com a ressalva do Presidente (Resolução 310.4-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-176-66 referente a Termo de Ajuste para execução dos serviços de limpeza e conservação do edifício sede do DNPVN. O parecer do Relator é pela aprovação do referido Termo de Ajuste. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.5-66). Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha para relatar o Processo CNPVN-165-66 referente a Termo de Ajuste para levantamento superficial do rio Paranaíba. O parecer do Relator é pela aprovação do referido Termo de Ajuste firmado entre o DNPVN e a firma Geo-Topo Eng. Ltda. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.6-66). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-163-66 referente a baixa da draga de alcatruz "Santa Maria" do acervo do DNPVN sob a responsabilidade do 11º DPVN. O voto do Relator é pela aprovação da baixa em causa segundo as normas propostas pela Direção-Geral do DNPVN. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 310.7-66). **Assuntos Gerais:** O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira propõe recomendar ao DNPVN para que envie os expedientes às concessionárias de portos nas suas representações no Rio evitando assim perda de tempo. O Conselheiro Waldo Araújo explica que na próxima sexta-feira não poderá comparecer a reunião do CNPVN de vez que o Sr. Ministro da Viação solicita que ele como Secretário Executivo do CNT estivesse presente na leitura dos Estatutos da Cia. Brasileira de Dragagem. O Presidente em seguida distribui ao Plenário o relatório do Conselheiro Waldo Araújo com as emendas que ele julga necessárias no Regimento Interno do DNPVN para ser votado na próxima reunião. O Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira comunica que oportunamente apresentará o estudo feito juntamente com o Conselheiro Waldomiro Rocha e o Conselheiro Léo Magarinos sobre Reavaliação de Ativo. O Presidente distribui aos Conselheiros proposta de alteração da Lei nº 4.213-63 e designa Relator o Conselheiro Waldo Araújo. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1966.

Ata da 311ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.

Júlio Nogueira Júnior — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldomiro Rocha — BNDE.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima 1ª reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATA:** Por não haver ainda número para deliberação deixa de ser votada a Ata da reunião anterior. **Comunicações:** O Presidente justifica a falta do Conselheiro Waldo Araújo esclarecendo que o mesmo não compareceu uma vez que está elaborando um trabalho urgente recomendado pelo Senhor Ministro da Viação. O Conselheiro Juarez Galvão justificou a ausência pelo fato de ir ao desembarque do Senhor Diretor-Geral, Almirante Luiz Clóvis de Oliveira. Passada a hora regimental e não havendo *quorum* legal, o Presidente na forma do Art. 24 do Regimento Interno do CNPVN, encerra os trabalhos dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, val assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro, 17 de junho de 1966.

Ata da 312ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.

Luiz Clóvis de Oliveira — DG/DNPVN.

Leo Magarinos de Souza Leão — CMM.

Júlio Nogueira Júnior — MM.
Joaquim Xavier da Silveira — FAC.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima segunda reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros mencionados. **ATAS:** Lidas, discutidas e postas em votação são aprovadas as atas das 309ª, 310ª e 311ª Reuniões. **Comunicações:** Com a palavra o Diretor-Geral do DNPVN faz uma brilhante exposição sobre a recente viagem que fez a Europa, bastante proveitosa em companhia de dois eng. da Casa. Salienta que teve oportunidade de visitar Portugal, França, Holanda, Alemanha e Itália. Nesse país observou laboratórios, estaleiros, portos, bem como o desenvolvimento da navegação interior principalmente na França. Percorreu o Reno, o Sena observando as obras hidráulicas e ressaltou o máximo aproveitamento que tiram das obras executadas. Na Alemanha Oriental tratou do recente Convênio assinado entre aquele Governo e o DNPVN para o fornecimento de guindastes de cais, acessórios e peças sobressaltes para o reparalhamento dos portos bra-

sueiros. Em seguida, comunica ao Plenário a redução das verbas orçamentárias para 1966, que acarretará um novo planejamento de obras. O Presidente agradece a presença do Almirante Luiz Clóvis de Oliveira e manifesta a satisfação de seu retorno ao nosso convívio. Com a palavra o Conselheiro Léo Magarinos faz um breve relato de sua viagem aos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de estudar o problema dos *containers*. Depois de comentar as diversas indústrias e empresas ligadas a "containers" nos EUA, salientando a alta técnica ali empregada, conclui que o Brasil tem um futuro bastante promissor neste campo. O Presidente agradece os esclarecimentos prestados pelo Conselheiro. Em seguida, esclarece ao Almirante que a matéria referente à redução de verba orçamentária do DNPVN não foi objeto de deliberação do Conselho. Esclarece ainda que o processo referente a obras deanel de D. Marcos baixou em diligência e já foi cumprida. Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior comunica que esteve em Natal para inauguração do Terminal Marítimo da Helióps no Porto de Natal, no qual representou também o Diretor-Geral, dando início a cerimônia oficial em presença das autoridades da região. A seguir o Conselheiro Waldo Araújo salienta a assistência que recebeu do Doutor Horácio Millet na redação final do Projeto de Lei referente a Falhas e Avarias e pede que o Conselho se manifeste frisando o zelo, a dedicação e eficiência com que ele elaborou o trabalho. O Presidente declara que fará constar em ata o pedido do Conselheiro, e esclarece que a matéria já foi aprovada pelo CNT. A seguir o Presidente comunica que recebeu do Doutor Horácio Madureira a participação de que foi empossado pelo Senhor Ministro da Viação no cargo de Diretor-Geral do DNEF. Pondera em seguida que o recente decreto que regulamentava as funções gratificadas do DNPVN criou uma certa disparidade. O Diretor-Geral declara que este assunto foi objeto de estudo feito pela Subdiretoria de Administração. O Presidente em seguida distribui em mesa para ser relatado pelo Conselheiro Waldo Araújo o Processo referente a Termo de Ajuste entre o DNPVN e a República Democrática Alemã para financiamento de guindastes para os portos brasileiros. — **ORDEM DO DIA:** — Com a palavra o Conselheiro Joaquim Xavier da Silveira para relatar o Processo CNPVN, número 173 de 1966 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Joaquim Júlio de Proença e outros. O parecer do Relator é favorável ao aforamento pretendido. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 312.1 de 1966). O mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN número 195 de 1966 referente a aforamento de terreno de marinha em nome de Ingrid Brepohl e outros. O voto do Relator é pela aprovação do aforamento em apreço. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução número 312.2 de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVN, número 589 de 1965 referente ao Regimento Interno do DNPVN, no qual apresenta sugestões para alteração do Decreto número 58.324 de 1965 que aprovou o referido Regimento em caráter provisório. São debatidas algumas das sugestões, mas devido ao adiantado da hora foi suspenso para a próxima reunião. Assim, o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira — Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada con-

forme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. — Rio de Janeiro 22 de junho de 1966.

Ata da 313ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e quatro de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Juarez Galvão Ferreira — DG-DNPVN — Substituto.
Léo Magarinos de Souza Leão — CMM.
Júlio Nogueira Júnior — MM.
Waldomiro Rocha — BNDE.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima terceira reunião, ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **Comunicações:** O Conselheiro Juarez Galvão comunica que foi ao Ceará representar o DNPVN na 1ª reunião dos Investidores do Nordeste. Lá teve a oportunidade de fazer uma exposição mostrando os investimentos do DNPVN do Maranhão de Alagoas. Esclarece que o Sr. Diretor-Geral foi hoje para lá a fim de participar do encerramento das reuniões com a inauguração da fábrica de asfalto e a presença do Exmo. Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro da Viação. Comunica, ainda, que o Departamento tomará parte da Exposição de Engenharia e Indústria que se realizará nos dias 17 a 31 de julho no Aterro do Flamengo. Solicita que o Conselho apresente quadros demonstrativos dos trabalhos efetuados pelo mesmo para o stand que o DNPVN está organizando. A seguir o Conselheiro representante do DNPVN tece comentários a respeito da recente resolução baixada pelo Conselho referente à delegação de competência a Direção-Geral para levantamento de cações. O Presidente esclarece que o Departamento deverá juntar a resolução que determina esta competência na ocasião do envio à Caixa Econômica ou o organismo bancário respectivo. A seguir com a palavra o Presidente comunica a homologação de várias resoluções do CNPVN feita pelo CNT. **Ordem do Dia:** Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior para relatar os Processos CNPVN 186-66, 187-66, 189-66, 190-66 e 191-66 referente a aforamento de terrenos em favor de Zélia Redede Camargo, Haroldo Reif, Osternack, Roberto Langer Júnior e outros, Sílvia Helena Meyer Soares e outros e Roberto Langer Júnior respectivamente. Como se trata de terrenos não situados em zona de expansão portuária e de acordo com os pareceres dos órgãos competentes do DNPVN o voto do Relator é favorável aos aforamentos solicitados. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 313.1, de 1966). O mesmo Conselheiro passa a relatar os Processos CNPVN 196-66, 193-66, 184-66, 179-66, 181-66 e 180-66 referentes a levantamento de cações solicitados pelas firmas Indústrias de Tintas Ipiranga S. A., AP Mello Construções Ltda., H. Badian e Cia. Ltda., Indústria de Tintas Planeta, Firma Sherwin Williams do Brasil S. A. e Tintas Ipirangas S. A. respectivamente. O Relator salienta que os processos estão em ordem, mas tendo em vista a resolução deste Conselho 310.4-66 que delega poderes a Direção-Geral a lidar com esses levantamentos. Com a

palavra ainda o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior para relatar o Processo CNPVN-166-66 referente a Termo de Ajuste entre o DNPVN e a Cia. Nacional de Guindastes para fornecimento de 15 autoguindastes sobre pneus com capacidade de 9.000 kg no valor de Cr\$ 675.087.194 e que teve parecer favorável do Relator, foi suscitado o julgamento por proposta do Conselheiro Waldomiro Rocha para que se aguardasse resposta a consulta feita a PJ no Processo CNPVN-161-66 com referência à cláusula de reajustamento, tendo em vista restrições da Comissão Nacional de Estabilização de Preços (CONEP) maiores que as previstas na Lei número 4.370-64. O Conselheiro Júlio Nogueira Júnior passa a relatar o Processo CNPVN-145-66 referente a aprovação de projeto e orçamento relativo a construção das instalações para descarga de carvão e minério no cais de Sabó no Porto de Santos, SP. Por proposta do Conselheiro Waldomiro Rocha foi baixado em diligência para que o DNPVN complemente com as seguintes informações: 1 — Valor do orçamento global com detalhamento das obras de construção civil; 2. Justificativa técnico-econômica do empreendimento. Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-172-66 referente a aquisição de imóvel situado à linha do Forte Augusto nº 138. O voto do Relator é pela aprovação do orçamento apresentado pela Cia. Docas de Santos para aquisição do referido imóvel. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 313.2-66). Ainda o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-435-65 referente a Alteração do Orçamento do DNPVN para 1966, no item Pessoal Civil com transposição de rubricas sem aumento de despesas. O parecer do Relator é pela aprovação da alteração proposta pelo DNPVN. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 313.3-66). O Conselheiro Júlio Nogueira Júnior pede permissão ao Presidente e ao Plenário e passa a relatar o Processo CNPVN-162-63 referente a Termo de Ajuste entre o DNPVN e a firma Estra Eng. Com. Ind. S. A. para construção de um trecho de 200m do novo cais de 600m do Porto de Macaé, AL. O parecer do Relator é pela aprovação do Termo de Ajuste acima referido. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 313.4-66). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-583-65 referente ao Regimento Interno do DNP. O Relator faz uma longa exposição apontando as modificações que deverão ser introduzidas no novo Regimento aprovado em caráter provisório pelo Decreto número 58.324-66. Postas em discussão e votação são aprovadas por maioria as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Waldo Araújo, vencido o Diretor-Geral (Resolução 313.5-66). A seguir o mesmo Conselheiro passa a relatar o Processo CNPVN-199-65 referente a alterações a serem introduzidas na Lei nº 4.213-63. Como Relator da matéria o Conselheiro Waldo Araújo tece comentários a respeito, entretanto o Conselheiro Léo Magarinos pede vistas no processo a fim de examinar melhor o assunto. Ainda o Conselheiro Waldo Araújo passa a relatar o Processo CNPVN-206-66 referente a Termo de Ajuste entre o DNPVN e a firma Maschinen Innen-Und Aussenhandel Maschiner Export para financiamento de guindastes de cais, acessórios e peças sobressalentes a serem adquiridos por esta autarquia. Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 1º de junho de 1966, apósto na Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas de nº 1.085-GM, publicada no Diário Oficial da União

(Seção I — Parte II) do dia 6 de junho de 1966 o Relator vota pela aprovação do referido Termo de Ajuste. Pósto em discussão e votação é aprovado (Resolução 313.6-66). Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1966.

Ata da 314ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia trinta de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Araoz Oscar Marcus — DG-DNPVN — Substituto.
Waldomiro Rocha — BNDE.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situado à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima quarta reunião do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. Atas: Por não haver ainda número para deliberação deixaram de ser votadas as atas das 312ª e 313ª Reuniões. Passada a hora regimental e não havendo quorum legal o Presidente, na forma do Art. 24 do Regulamento Interno do CNPVN, encerra a reunião, da qual, eu, Heloisa Tavares Cals de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1966.

Ata da 315ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e seis.

Conselheiros presentes:
Benjamim Eurico Cruz — Presidente em exercício.
Juarez Galvão Ferreira — DG-DNPVN — Substituto.
Léo Magarinos de Souza Leão — CMM.
Júlio Nogueira Júnior — MM.
Waldo Mário da Costa Araújo — CNT.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e seis, na sala de reuniões do CNPVN, situada à Praça Mauá, número dez, nesta cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a tricentésima décima quinta reunião, ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Conselheiro Eurico Cruz e a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ATAS:** Lidas, discutidas e votadas são aprovadas as atas das 312ª, 313ª e 314ª Reuniões. **Comunicações:** O Conselheiro Juarez Galvão comunica que recebeu o anteprojeto de lei que dispõe sobre o Imposto de Importação e reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências. Esclarece que teve oportunidade de estudar o referido anteprojeto de lei e solicita que o Conselho se pronuncie oportunamente. O Presidente, então, designa os Conselheiros Joaquim Xavier da Silveira e Júlio Nogueira Júnior, relatores da matéria. Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior comunica que deixou de comparecer a reunião de ontem por não haver recebido o recado na forma devida já que os recebe por favor de

vizinhos, dependendo portanto de seu arbítrio e bom entendimento. Comunica ainda que relatou na Associação Brasileira de Direito Marítimo a exposição do Dr. Lé Magarinos sobre o problema dos "Containers". Salienta ao Conselheiro representante da Comissão de Marinha Mercante o interesse que aquela Associação tem por idêntico relato. Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo comunica que foi encaminhado para Brasília a Prestação de Contas do DNPVN de 1965 sem o voto do CNPVP com a sugestão ao Tribunal de Contas para se fôr necessário reexaminar ao Conselho para que este se pronuncie. O Conselheiro Lé Magarinos comunica que não pôde vir a reunião anterior de vez que quinta-feira é dia de reunião do Conselho Coordenador de Navegação Exterior do qual ele é Secretário. Em seguida, o Presidente comunica a distribuição dos processos e convida o Plenário a participar da Páscoa do MVOP na Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro a realizar-se no dia 1º de julho do ano em curso, às 11 horas. Comunica ainda que recebeu do MVOP para toma conhecimento a decisão do Tribunal de Recursos referente a Mandado de Segurança impetrado por Portuários Inativos (Processo CNPVP-651-65). A seguir o Presidente participa ao Plenário que o CNT homologou a resolução do Conselho que aprovou projeto e orçamento relativo ao prolongamento do espigão de retenção das areias do Porto de Mucuripe, CE. *Ordem do Dia:* Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVP-46-66 referente a Orçamento do prolongamento de 260m do Quebra-mar de Salvador para dar proteção ao cais de Água dos Meninos. Esclarece o Relator que o processo agora retorna de uma diligência solicitada e estando o processo em ordem vota pela aprovação do referido orçamento. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 315.1-66). O mesmo Conselheiro pas-

sa a relatar o Processo CNPVP-338-65 referente a prestação de Contas do DNPVN do ano de 1964. O Relator salienta que com os esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor-Geral em seu Ofício de nº 1.278, de 17 de junho de 1966 vota favoravelmente a Prestação de Contas relativa ao exercício de 1964 conforme documentação apresentada. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 315.2-66). Com a palavra o Conselheiro Júlio Nogueira Júnior para relatar o Processo CNPVP-156-66. Relata o Conselheiro que tendo em vista o atendimento pela Direção-Geral do pedido de diligência feito por este Conselho vota pela aprovação do Termo de Ajuste entre o DNPVN e a firma Sociedade de Obras Hidráulicas e Pavimentação Ltda. para determinação do perfil superficial de um trecho do rio Tocantins entre as cidades de Miracema do Norte e Tucuruí no Estado de Goiás. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 315.3, de 1966). Com a palavra o Conselheiro Waldo Araújo para relatar o Processo CNPVP-199-66 referente a Alterações a serem introduzidas na Lei nº 4.213-63. O voto do Relator é no sentido de considerar prejudicada a matéria tendo em vista a reforma administrativa do MVOP em vias de ser encaminhada ao Congresso e tendo em consideração outrosism que o CNPVP não se fêz representar nos trabalhos preparatórios atinentes às Alterações a serem introduzidas na Lei nº 4.213-63. Pôsto em discussão e votação é aprovado (Resolução 315.4-66). Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Heloisa Tavares Reis de Oliveira, Secretária do Presidente do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1966.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODA nº 197-66

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria número 352, de 21 de junho de 1965 do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Dispensar "a pedido":

Portaria nº 2.714, de 12-12-66 — Arthur Gomes, Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 604, amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, da função gratificada de Chefe da Seção de Coleta e Apuração da Divisão de Estatística e Mecanização, símbolo 3-F. — (Processo nº 1.919-66).

Aposentar:

Portaria nº 2.705, de 7-12-66 — Rita Amelia da Costa, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula número 2.642, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, considerando vago um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 29 de setembro de 1966. (Proc. nº 29.380-66).

Portaria nº 2.672, de 6-12-66 — Americo Francisco Elias, Ajudante de Restaurante nível 7, admitido pela ADP nº 89-52, com exercício a partir de 1º de maio de 1952, considerando extinto um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de janeiro de 1965. — (Processo nº 4.135-62).

Portaria nº 2.673, de 6-12-66 — José Teodoro, Trabalhador nível 1, matrícula nº 3.925, admitido pela Locação de Serviço nº 251-52, com exercício a partir de 13 de fevereiro de 1952, declarando extinto, um cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 4 de outubro de 1964. (Proc. número 105.703-61).

Portaria nº 2.674, de 6-12-66 — Elza Maria Ferreira, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula número 2.625, admitida pela ADP número 163-51, com exercício a partir de 7 de junho de 1951, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 31 de março de 1965. (Proc. nº 107.086-62).

Portaria nº 2.676, de 6-12-66 — José Joaquim do Nascimento, Administrador de Pôsto de Subsistência nível 14, matrícula nº 2.445, admitido pela ADP nº 43-46 com exercício a partir de 25 de março de 1946, declarando

vago um cargo de Administrador de Pôsto de Subsistência nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 2 de maio de 1966. (Proc. nº 17.516-66).

Portaria nº 2.677, de 6-12-66 — Maria Aparecida Dias Montenegro, Desenhista nível 14, matrícula nº 173, admitida pela Portaria nº 221-47 com exercício a partir de 2 de junho de 1947, declarando vago um cargo de Desenhista nível 14, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 26 de setembro de 1966. (Processo nº 29.379-66).

Portaria nº 2.678, de 6-12-66 — José Virgínio de Castro, Carpinteiro nível 8-A, matrícula nº 22.324, admitido pela Portaria nº 2.149-59, com exercício a partir de 13 de outubro de 1959, declarando vago um cargo de Carpinteiro nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 29 de agosto de 1966. — (Processo nº 26.552-66).

Portaria nº 2.679, de 6-12-66 — Walkiria Braga Sanches, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula número 3.313, admitida em 4 de outubro de 1951, pela ADP nº 730-51, com exercício a partir de 5 de outubro de 1951, declarando vago um cargo de Escrevente-Dactilógrafo nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. (Proc. nº 29.375-66).

Portaria nº 2.680, de 6-12-66 — Antonio José da Silva, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula número 4.660, admitido pela ADP número 31-52, com exercício a partir de 1º de novembro de 1952, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 29 de agosto de 1966. (Proc. número 26.553-66).

Portaria nº 2.704, de 7-12-66 — Paulo Cecy da Costa, Eletricista Instalador nível 14-A, matrícula nº 340, amparado pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 4.068, de 11 de junho de 1962, declarando extinto um cargo de Eletricista Instalador nível 12-A. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de setembro de 1966. (Proc. nº 26.635-66).

Portaria nº 2.711, de 12-12-66 — Maria de Lourdes Correa Braga, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula 1.165, admitida em 3 de abril de 1946, pela ADP 322-4-4, com exercício na mesma data, declarando vago um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 1º de julho de 1966. (Proc. nº 101.658-66).

Portaria nº 2.712, de 12-12-66 — Dulce de Rezende Ferreira, Encarregado de Caixa nível 11, matrícula número 5.891, admitida pela ADP número 130, de 18 de fevereiro de 1954, com exercício a partir da mesma data, considerando extinto um cargo de Auxiliar de Caixa nível 11, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de dezembro de 1965. — (Proc. nº 107.701-64).

Portaria nº 2.713, de 12-12-66 — Wilson Muniz Lima, Encarregado de Caixa nível 11, matrícula nº 22.532, admitido pela portaria CLT 1.877, de 15 de outubro de 1959, com exercício a partir de 1º de novembro de 1959, declarando extinto um cargo de Encarregado de Caixa nível 11, do Quadro do Pessoal — Parte Especial. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 22 de julho de 1966. (Processo nº 17.143-65).

Aposentar, compulsoriamente: Portaria nº 2.675, de 6 de dezembro de 1966 — Jenny Olimpecha, Ajudante de Restaurante nível 7, matrícula

nº 2.980, admitida pela ADP, número 573, de 6 de setembro de 1951, com exercício a partir de 1º de agosto do mesmo ano, declarando vago, um cargo de Ajudante de Restaurante nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente. Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 24 de setembro de 1965. — (Proc. nº 105.538-65). — *Alcebiades Frutuoso de Araújo.*

O Presidente Substituto da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Aposentar:

Portaria nº 2.594, de 29-11-66 — Maria Magda Pereira Lamanha, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 4.325, amparada pelo parágrafo único do art. 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, declarando extinto um cargo de Escrevente-Dactilógrafo. (Processo número 25.721-64). — *Itagiba Cunha Campos.*

Relação ODREB nº 681-66

PORTARIAS

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 352, de 20 de junho de 1965, do Excmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 2.733, de 14-12-66 — Dispensar, Romeu Rossi, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 70.105, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Administração.

Nº 2.734, de 14-12-66 — Dispensar, Maria José Oliveira Seabra de Mello, Dactilógrafo, nível 7-A, matrícula número 5.909, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, de Substituto Eventual do ocupante da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Administração.

Nº 2.735, de 14-12-66 — Designar, Maria José Oliveira Seabra de Mello, Dactilógrafo, nível 7-A, matrícula número 5.909, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Assistente do Diretor do Departamento de Administração, vago em virtude da dispensa de Romeu Rossi.

Nº 2.736, de 14-12-66 — Dispensar, Alfredo das Chagas Pereira, Oficial de Administração, nível 12, matrícula número 70.195, amparado pelo parágrafo único, do art. 23, da Lei nº 4.069, de 11-6-62, de integrante do Grupo de Trabalho a que se refere o Decreto nº 57.461, de 20 de setembro de 1965.

Nº 2.737, de 14-12-66 — Designar, Romeu Rossi, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 70.105, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para integrar o Grupo de Trabalho a que se refere o Decreto nº 57.461, de 20 de setembro de 1965, vago em virtude da dispensa de Alfredo das Chagas Pereira.

Nº 2.738, de 14-12-66 — Designar, Aldenaro da Rocha Pimentel, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.536, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Assistência Social, do Serviço de Assistência Médica Social, vago em virtude da dispensa de Emilse Dias Lima.

O Presidente da Junta Interventora do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria número MTPS-725, de 7 de outubro de 1966, combinada com a Portaria número MTPS-85, de 10 de fevereiro de 1965 e em cumprimento à Resolução nº 312, da Junta Interventora, consi-

anda na Ata da 90ª (nonagésima) Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 1966, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 15 de novembro de 1966, resolve:

Nº 2.522, de 17-11-66 — Considerando o que consta do Processo nº 12.102-66 e apenso nº 12.507-66, de acordo com o item VI do art. 194, itens VII e X do art. 207, combinados com art. 209, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Demitir, a bem do serviço público, Robustiano de Jesus, Encarregado de Caixa, nível 11, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, matrícula nº 22.184, por inobservância de normas legais e regulamentares, por ter deixado de levar ao conhecimento da autoridade superior, irregularidades de que tinha ciência em razão do cargo, valer-se do mesmo, para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função, lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Nacional.

Nº 2.523, de 17-11-66 — Considerando o que consta do Processo número 12.102-66 e apenso nº 12.507-66, de acordo com o item VI do art. 194, itens VII e X, art. 207, combinados com o art. 209, todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52 — Demitir, a bem do serviço público, Edgar Alves Santos, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, matrícula número 31.654, por inobservância de normas legais e regulamentares, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função e lesão aos cofres públicos e dilapidação do Patrimônio Nacional.

Nº 2.524, de 11-11-66 — Considerando o que consta do Processo número 12.102-66 e apenso nº 12.507-66, de acordo com o art. 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 1.518 do Código Civil Brasileiro — Responsabilizar, solidariamente, Edgar Alves Santos, Administrador de Posto de Subsistência, nível 14, matrícula nº 21.654, e Robustiano de Jesus, Encarregado de Caixa, nível 11, matrícula nº 22.184, pela importância de Cr\$ 6.226.499 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros).

Nº 2.525, de 17-11-66 — Considerando o que consta do Processo número 12.102-66 e apenso nº 12.507-66, de acordo com o art. 214, 1º e 2º, do Decreto-lei nº 3.415, de 1 de julho de 1941, combinado com o art. 127, da Lei nº 3.897, de 1960:

I — Decretar, por 90 (noventa) dias, a prisão administrativa de Edgar Alves Santos, Administrador de Posto de Subsistência nível 14, matrícula número 21.654, bem como ordenar a busca e apreensão de bens móveis e imóveis, de sua propriedade, por ter sido solidariamente responsabilizado, com Robustiano de Jesus, pela importância de Cr\$ 6.226.499 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros).

II — A presente Portaria é baixada em aditamento à de nº 1.405, de 14 de julho de 1963, pela qual foi decretada a prisão administrativa do Corresponsável Robustiano de Jesus.

Nº 2.526, de 17-11-66 — Considerando o que consta do Processo número 12.102-66 e apenso nº 12.507-66, de acordo com o art. 205 de 28 de outubro de 1952 — Suspender por 30 dias, João Osvaldo da Mota, Armazenista nível 8-A, matrícula nº 22.185, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em virtude de inobservância de normas legais e regulamentares e, por ter deixado de levar ao conhecimento da autoridade superior, irregularidades que tinha ciência em razão do cargo.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 352, de 20 de junho de 1966, do Exmo. Sr. Minis-

tro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 2.739, de 14-12-66, tendo em vista o que consta do Processo nº 35.348, de 1965, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Considerar aposentada, a partir de 1 de abril de 1966, Wanda de Campos, Dactilógrafa, nível 9-B, matrícula nº 9.281, admitida pela Portaria S/T nº 1.120-54, com início de exercício em 25 de agosto de 1954, declarando vago, desde 1 de abril de 1963, um cargo de Dactilógrafa, nível 9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Nº 2.740, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 35.348-65 e de acordo com os artigos 68 e 69, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 — Reverter — Wanda de Campos, matrícula nº 9.281, admitida através da Portaria S/T número 1.120-54 com início de exercício em 25 de agosto de 1954, ao cargo anteriormente ocupado, de Dactilógrafa, nível 9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Nº 2.741, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 33.204-66 — Dispensar, Mathilde Rosa de Freitas, Dactilógrafa, nível 7-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário da Comissão de Compras, da Agência Local de 1ª Categoria, em Araraquara, no Estado de São Paulo.

Nº 2.742, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 33.204-66 — Designar, Yolanda Lila Cortese, Dactilógrafa, nível 7-A, matrícula nº 23.181, amparada pelo parágrafo único, do art. 23, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário, da Comissão de Compras, da Agência Local de 1ª Categoria, em Araraquara, no Estado de São Paulo, vago em virtude da dispensa de Mathilde Rosa, de Freitas.

Nº 2.743, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 23.981-66 — Designar, Homero Garcia de Lima, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7-A, matrícula nº 9.974, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Assistente, da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da dispensa de Sylvio Albuquerque de Vasconcelos Filho.

Nº 2.744, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Dispensar Naire Pereira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 20.355, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da Turma de Abastecimento, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.745, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Designar, Naire Pereira, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 20.355, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Assessor, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.746, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Dispensar, Dêrcio de Queiroz, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 23.130, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 8-F, de Assessor da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.747, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Designar, Newton de Assis Rocha, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 4.445, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da Turma de Abastecimento, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de Naire Pereira.

Nº 2.748, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Dispensar, Ederval Bastião, Dactilógrafa, nível 9-B, matrícula nº 20.253, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, da função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 2.749, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 34.568-66 — Designar, Newton Vilela de Avelar, Armazenista, nível 8-A, matrícula nº 20.716, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para

exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade, da Agência Local de 2ª Categoria, em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da dispensa de Ederval Bastião.

Nº 2.763, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 33.205-66 — Dispensar, Aurora Treme Silardi, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 23.146, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Administração, da Agência Local de 1ª Categoria, em Araraquara, no Estado de São Paulo.

Nº 2.764, de 14-12-66 — Considerando o que consta do Processo número 33.205-66 — Designar, Mathilde Rosa de Freitas, Dactilógrafa, nível 7-A, matrícula nº 23.144, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado da Turma de Administração, da Agência Local de 1ª Categoria, em Araraquara, no Estado de São Paulo, vago em virtude da dispensa de Aurora Treme Silardi. — Alcebades Frutuoso de Araújo, Presidente da J.I.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1966

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisões do Conselho do Plano do Carvão Nacional, tomadas na Reunião nº 22, de 20 de outubro de 1966, de acordo com o disposto no Art. 6º da Lei nº 3.350, de 24 de dezembro de 1960, e Art. 6º da Lei nº 4.374, de 4 de agosto de 1964, considerando:

- o aumento do frete da Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina, a partir de 1º de agosto de 1966 — Portaria nº 160-66 do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;
- o aumento do custo do beneficiamento no Lavador Central de Capivari, em Santa Catarina;
- os termos da Portaria número DPAD-29, de 26 de agosto de 1966 que fixou as cotas de fornecimento de carvão vapor secundário a SOTELCA;
- a necessidade de se cobrir a diferença apurada entre o custo real e o determinado com a aplicação das fórmulas, no período de março a agosto de 1966, na comercialização do carvão de Santa Catarina;
- o crescimento mensal dos estoques de carvão vapor devido à insuficiência de mercado, onerando desta forma o preço do Carvão Metalúrgico;
- as disposições regulamentares para financiamento fixadas pelo Decreto nº 2.029, de 14 de janeiro de 1964;
- as fórmulas estabelecidas para cálculo do preço do CL, CM e CVS constantes da Resolução I da Portaria nº DPAD-13-66 e Resoluções I e VII da Portaria nº DPAD-28-66, resolve:

Nº DPAD-34 — Suspender em 31 de julho de 1965 a vigência das Portarias ns. DPAD-22 e 24, ambas de 6 de abril de 1966.

II — Fixar para A, C, I, d, F, J, Pcm CIF, Pcv (25%) CIF e Pcv (25%) CTF os valores abaixo, para aplicação das fórmulas estabelecidas nas Portarias nº DPAD-13, de 24 de feve-

reiro de 1966, e nº DPAD-23, de 6 de abril de 1966:

| | |
|-------------------|---------------|
| A = Pcm CIF | = Cr\$ 59.674 |
| C = Pcv (25%) CIF | = Cr\$ 41.112 |
| Pcv = (25%) FOB | = Cr\$ 34.430 |
| 1 = 0,083574 | |
| d = 0,6541 | |
| F = Cr\$ 2.630/t | |
| j = 1,01230. | |

III — Estabelecer, para efeito de cálculo do imposto único, os seguintes valores básicos para os carvões:

| | |
|-------------------|----------|
| Lavador ou Mistto | 2.113/t |
| Metalúrgico | 50.631/t |
| Vapor Grosso | 30.125/t |
| Vapor Fino | 28.405/t |

IV — Fixar em Cr\$ 19.975/t o valor da sobretaxa de energia constante da Resolução I — Portaria número DPAD-25, de 31 de maio de 1965.

V — Fixar em Cr\$ 4.064/t a partir de 1º de setembro de 1966 o valor da parcela destinada a cobrir a diferença ocorrida entre o custo real e o determinado com a aplicação das fórmulas de preço, no período março-agosto de 1966.

VI — Sugerir à Diretoria a concessão, de acordo com o disposto nas letras g, parágrafo único, do Art. 1º e c do Art. 10, da Lei nº 3.350-60, às Empresas Siderúrgicas:

- Companhia Siderúrgica Nacional,
- Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais — Usiminas e
- Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA,

de financiamento nos valores das parcelas dos estoques de Carvão Vapor, formados em virtude de desequilíbrios transitórios entre a produção e o consumo, correspondente ao valor que exceder a Cr\$ 67.000/t, no preço do CM calculado com a aplicação dos novos valores que estão sendo fixados na Resolução II, acrescido das sobretaxas previstas nas Resoluções IV e V da presente Portaria.

Sugerir à Diretoria que as bases de financiamento sejam as cotas mensais de carvão metalúrgico fixadas pela Portaria nº DPAD-11, de 25-2-66 adquiridas no período de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

VII — As normas do financiamento serão estabelecidas em Convênio a ser firmado entre a CPCAN e as Empresas beneficiadas.

VIII — A presente Portaria vigora a partir de 1º de agosto de 1966. — Engº Lauro Cunha Campos, Presidente.